

Prefácio

1. A presente obra, com o título “O Acesso à Justiça em Portugal e no Brasil: Reflexões em Torno dos Modelos de Proteção Jurídica às Pessoas em Situação de Insuficiência Econômica”, que, em boa hora, a prestigiada Editora Brasileira *Lumen Juris* decidiu dar à estampa, é da autoria de *José Maria de Barros Júnior* e corresponde à Dissertação de Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas, Menção em Direito Constitucional, por ele apresentada, em dezembro de 2019, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Apreciada e discutida, no dia 10 de fevereiro de 2020, perante um Júri constituído por três Professores da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, a Tese de Mestrado de *José Maria de Barros Júnior* foi aprovada com a classificação de 18 valores – a mais alta classificação com que a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra galardoa as Dissertações de Mestrado.

Na síntese feliz da fundamentação constante da Ata da Reunião Júri de Apreciação da Dissertação de Mestrado, sublinha-se que uma tal classificação se deveu “à importância e atualidade do tema, à clareza e rigor da escrita, ao desenvolvimento jus-comparatístico da dissertação e à elevada qualidade da prestação oral”.

2. Acompanhei de perto a elaboração da Dissertação, na minha qualidade de Professor da Unidade Curricular de Direito Constitucional do Curso de Mestrado e, sobretudo, na de Orientador da Dissertação de *José Maria de Barros Júnior*. É, por isso, com um enorme gosto – e com uma subida honra – que me associo ao brilhantismo da presente obra, através da

elaboração de um pequeno e modesto *Prefácio*. Com efeito, não existe maior glória para um Professor do que os êxitos dos seus alunos!

A presente obra é um ato de criação do seu Autor. Não é uma criação “a partir do nada”, pois, como sublinha a Prémio Nobel da Literatura de 2019, OLGA TOKARCZUK, em “Outrora e Outros Tempos”, “o ser humano não sabe criar a partir do nada - essa faculdade pertence a Deus”. É, antes, uma criação a partir de uma investigação séria, profunda e rigorosa, de uma escrita cuidada, de uma rica experiência pessoal e de uma vasta cultura jurídica.

3. O Autor começa por apresentar, no Capítulo I, um enquadramento do direito de acesso ao direito e aos tribunais no catálogo dos direitos fundamentais dos ordenamentos jurídico-constitucionais de Portugal e do Brasil e de completá-lo com úteis incursões nos importantes contributos da jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) e do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos (TEDH) na consolidação e no aprofundamento do direito de acesso ao direito e à justiça.

Um tal direito é caracterizado, em ambos os ordenamentos jurídicos, como um direito fundamental diretamente aplicável, dotado de força jurídica vinculativa das entidades públicas e privadas, incluindo o legislador, o que não exclui a sua natureza de “direito prestacionalmente dependente e legalmente conformado”, visível na própria necessidade de organização dos tribunais e de estruturação de modelos de apoio judiciário.

A propósito da importância de uma abordagem à luz do *trans-constitucionalismo* daquele direito fundamental, apraz-me destacar a relevância de uma obra publicada em Portugal em data posterior à conclusão da obra de *José Maria de Barros Júnior*,

mas que é de grande utilidade para a compreensão da Convenção Europeia dos Direitos Humanos (CEDH), sobretudo do seu artigo 6.º, onde se consagra o “direito a um processo equitativo”, e dos inestimáveis contributos dos acórdãos do TEDH para o seu aperfeiçoamento e desenvolvimento. Refiro-me à obra “Comentário da Convenção Europeia dos Direitos Humanos e dos Protocolos Adicionais”, org. PAULO PINTO DE ALBUQUERQUE, Vol. I, II e III, Universidade Católica Editora, Lisboa, 2019 e 2020, que alberga, no seu Vol. II, um conjunto de artigos sobre o sentido e alcance do mencionado direito fundamental e sobre a insubstituível função interpretativo-concretizadora, densificadora e criadora do direito fundamental a um processo equitativo exercida pela jurisprudência do TEDH, a qual influencia decisivamente a jurisprudência do Tribunal Constitucional português, graças ao frutuoso *diálogo judicial* entabulado entre este e o TEDH, o qual entronca, para utilizarmos as palavras de ANNE-MARIE SLAUGHTER, na tendência global para a *transjudicial communication* e para o *process of cross-fertilization among legal systems* e na verificação de que “Courts are talking to one another all over the world” (cf. “A Typology of Transjudicial Communication”, *University of Richmond Law Review*, Vol. 29, number 1, 1994, pp. 99-137, em especial, p. 99).

No Capítulo II, deslinda-nos o Autor as barreiras ao acesso efetivo à Justiça e a busca de soluções práticas para a transposição destes obstáculos, apresentando uma interessante análise a partir das “ondas renovatórias” descritas por MAURO CAPPELLETTI no Projeto Florença.

No Capítulo III, com a epígrafe “A Implementação e o Desenvolvimento dos Modelos de Assistência Jurídica Gratuita às Pessoas em Situação de Insuficiência Económica e seus Reflexos no Direito de Acesso Efetivo à Justiça”,

presenteia-nos o Autor com um estudo comparativo entre os modelos brasileiro e português de assistência jurídica gratuita às pessoas com insuficiência económica, realçando as virtudes e as deficiências de cada um deles.

É esta, seguramente, a parte mais conseguida da presente obra e que permite rasgar horizontes na formação dos juristas dos nossos dois Países.

A obra encerra com a seguinte conclusão, a qual merece o nosso sonoro aplauso: “Em que pesem as peculiaridades de cada modelo, com realce para as diferenças económicas, sociais, políticas e culturais entre Portugal e Brasil, cumpre esclarecer que os advogados do serviço português de apoio judiciário e os defensores públicos no modelo de assistência jurídica brasileira são imprescindíveis no desafio de compatibilizar o maior acesso à justiça por parte das pessoas em situação de insuficiência económica com a obtenção da tutela em tempo razoável, mediante um processo equitativo. Nesse sentido, deve haver uma atuação preventiva por meio de consulta e orientação jurídica adequada, educação em direitos, com o propósito de se evitar o surgimento de problemas jurídicos que culminem na judicialização, além de maior utilização de soluções extrajudiciais de litígios e uma prática forense que garanta efetiva participação nas decisões judiciais (protagonismo das partes) em busca da concretização de direitos fundamentais”.

4. Estamos face a uma obra de importância vital para todos os que, em Portugal e no Brasil, sejam políticos, magistrados judiciais e do Ministério Público, dirigentes da Administração Pública, advogados e outros juristas teóricos e práticos, empresas

ou simples cidadãos, lidam com a problemática do direito fundamental do acesso ao direito e aos tribunais.

Coimbra, 18 de setembro de 2020

Fernando Alves Correia
(Professor Catedrático da Faculdade de
Direito da Universidade de Coimbra)